



COMUNICADO OFICIAL | Nº 278

ASSUNTO | SUBJECT:

Convocação de eleições - Assembleia Geral Ordinária

DATA | DATE:

27/05/19

CONVOCATÓRIA

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto no art. 20.º dos Estatutos da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, os mandatos têm a duração de quatro anos;
 - b) O mandato dos atuais órgãos sociais da Liga Portuguesa de Futebol Profissional iniciou-se em Julho de 2015, sem prejuízo da eleição intercalar havida para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
 - c) Nos termos do disposto no art. 39.º dos Estatutos da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, a eleição dos órgãos sociais tem lugar, em regra, em reunião ordinária durante o mês de junho;
1. Convoco, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos da Liga, os associados ordinários no pleno exercício dos seus direitos para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no **dia 12 de junho 2019, pelas 14:30 horas**, no Auditório João Aranha, na sede da Liga, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único:

Eleição, para o quadriénio 2019-2023, dos titulares dos seguintes órgãos sociais:

- Presidente da Assembleia Geral e membros da respetiva Mesa;
 - Presidente da Liga;
 - Conselho Fiscal;
 - Conselho Jurisdicional.
2. Declaro aberto o ato eleitoral a qualquer candidatura que obtenha legitimidade para tanto, designando a data de entrega das candidaturas para o dia **07 de junho de 2019, entre as 10:30 e as 13:30 horas**.

Notas:

Nos termos do disposto n.º 4 do artigo 20.º dos Estatutos da Liga, "com exceção do Conselho Jurisdicional, as eleições para os órgãos da Liga serão efetuadas em listas únicas para cada órgão, não sendo obrigatória a apresentação de candidaturas a todos os órgãos".

Os candidatos que integrem as listas a apresentar deverão, com as mesmas, fornecer endereço de correio eletrónico, para efeitos de qualquer comunicação que se demonstre necessária, no âmbito do processo de candidatura.

A decisão sobre a verificação da regularidade das listas concorrentes e elegibilidade dos candidatos será proferida e tornada pública até às 24 horas do dia útil imediatamente seguinte ao termo do prazo de entrega das candidaturas na sede da Liga.

Dado tratar-se de uma assembleia eleitoral, os seus trabalhos terão início às 14:30 horas com a abertura das urnas, encerrando às 17:30 horas.



Mário Costa
Presidente da Mesa da Assembleia Geral